

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA
SOCIAL I**

ABNER DA SILVA JAQUES

LIZZIANE SOUZA QUEIROZ FRANCO DE OLIVEIRA

ANTONIO LOURENÇO DA COSTA NETO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos sociais, seguridade e previdência social [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Abner da Silva Jaques; Antonio Lourenço da Costa Neto; Lizziane Souza Queiroz. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-888-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos sociais e seguridade. 3. Previdência social. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL I

Apresentação

O Centro Universitário UICHRISTUS sediou, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2023, o XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. O evento, que aconteceu presencialmente e contou com a participação e inúmeros pesquisadores vinculados às mais diversas Instituições de Ensino Superior do Brasil na área de Direito, havendo colaborações oriundas dos diversos níveis de formação, incluindo a iniciação científica da Graduação, como no caso dos pôsteres que deram ensejo à presente publicação.

O evento teve como tema macro, “Acesso à Justiça, Soluções de Litígio e Desenvolvimento”, aspecto diretamente relacionado com os pôsteres apresentados no bloco de Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social.

O texto integral dos pôsteres apresentados sobre “Direitos Sociais, Seguridade e Previdência Social” consta desta publicação que certamente colaborará para o aprofundamento das discussões e produções na área. Boa leitura a todos!

Antonio Lourenço da Costa Neto

Lizziane Souza Queiroz

Abner da Silva Jaques

DIREITO AO LAZER E PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA NA CIDADE CONTEMPORÂNEA: USOS E APROPRIAÇÕES DO ESPAÇO UNIVERSITÁRIO PELA COMUNIDADE

Marco Antônio Martins Da Cruz¹
Laís Maria Costa Andrade

Resumo

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado da elaboração de pesquisa científica junto à Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), desenvolvida no âmbito do Programa de Bolsas da Iniciação Científica (Ciclo 2022-2023), no qual a autora, discente do curso de Direito, participa como pesquisadora bolsista. A investigação então desenvolvida examina os usos e as apropriações sociais das áreas livres da cidade universitária (Campus Paulo VI) para a prática de atividades de lazer pela comunidade. Busca-se, assim, compreender estratégias de promoção da dignidade humana (Sarlet, 2007), no âmbito dos direitos fundamentais, aduzindo-se, sobretudo, o acesso proporcionado pelas políticas estatais ao lazer em bairros adjacentes à UEMA, situados em comunidades da periferia de São Luís. Com isso, e fazendo expressa referência à gestão urbana, pretende-se analisar o impacto no contexto citadino de políticas que dotem os espaços sociais públicos com equipamentos destinados ao lazer comunitário, considerando a efetivação de direitos e o gerenciamento administrativo sobre essas áreas.

PROBLEMA DE PESQUISA

À vista do contexto de segregação socioespacial presente em diversas cidades na contemporaneidade, objetivou-se analisar o aspecto do lazer, uma das funções sociais da cidade (Silva, 2010), na periferia urbana de São Luís (MA), especificamente nos bairros adjacentes à Universidade Estadual do Maranhão, de modo a compreender os usos e as apropriações das áreas livres do campus pela coletividade, ressaltando, nesse contexto, a perspectiva do acesso ao lazer e a efetivação da vida digna.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Compreender os processos sociais de uso e apropriação do espaço de áreas livres no Campus Paulo VI da Universidade Estadual do Maranhão para fomentar o debate acerca do papel da Universidade na promoção de qualidade de vida dos cidadãos no que se refere ao direito ao lazer.

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Objetivos Específicos:

Compreender o direito ao lazer proporcionado às comunidades dos bairros adjacentes à UEMA, conforme a política urbana e as práticas sociais percebidas em São Luís (MA), considerando o papel do espaço universitário enquanto alternativa para o lazer comunitário;

Identificar as representações do espaço no imaginário coletivo e seus reflexos sobre os usos e as apropriações sociais dos espaços públicos de lazer por indivíduos, agregados e grupos no processo de construção de sociabilidades no cotidiano periférico urbano contemporâneo.

METODOLOGIA

Quanto à proposta metodológica, a pesquisa utilizou como principais pressupostos conceituais os sentidos filosófico e político do direito à cidade, conforme as postulações teóricas de Henri Lefebvre (2001) e David Harvey (2014), respectivamente. Entende, ainda, o lazer de acordo com as três esferas suscitadas por Jofre Dumazedier (2014): descanso, divertimento e desenvolvimento. Ademais, no que tange aos procedimentos metodológicos adotados, além do levantamento bibliográfico e da pesquisa documental - legislativa e administrativa (São Luís, 1992; 2006; 2023) -, utilizou-se, em um primeiro momento, da técnica de observação participante, na qual se buscou avaliar, esmiuçar e descrever as atividades desenvolvidas pela comunidade no campus em determinados horários ao longo do dia. Em um segundo momento, já na fase final da pesquisa, utilizou-se da entrevista em campo (Jaccoud; Mayer, 2010) para se investigar sobre o contexto de direito e acesso ao lazer dos usuários do espaço universitário da UEMA, observando-se, ainda, suas necessidades, limitações e percepções a partir da comunidade em que vivem.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Em primeiro lugar, foi possível perceber que a cidade de São Luís (MA) enfrenta um contexto de desigualdade e segregação socioespacial (Burnett, 2007), atrelado à insuficiência da gestão administrativa nas áreas da periferia urbana, que põe em xeque aspectos como o direito à moradia e à mobilidade urbana, questões amplamente debatidas na atualidade. Há ainda patente violação daquilo que deveria ser concebido como direito ao lazer, nos termos do art. 6º, caput, da Constituição Federal de 1988, que, além de ser previsto como direito humano (Organização das Nações Unidas, 1948), faz parte de uma das faces da dignidade da pessoa humana, pilar da sociedade contemporânea. Em segundo lugar, a partir da concretização dos procedimentos metodológicos ora elencados, compreendeu-se que os usuários das áreas livres do campus universitário analisado compõem-se, em sua maioria, de habitantes dos bairros adjacentes à UEMA, parte da periferia urbana de São Luís, onde os espaços destinados ao lazer comunitário são escassos e precariamente guarnecidos, conforme atestaram os usuários

em suas falas apuradas com as entrevistas e a observação. As pessoas utilizam o espaço universitário principalmente em função da amplitude, do tráfego reduzido de veículos e pessoas, da segurança, do contato com a natureza e, precisamente, por se situar nas proximidades de suas residências, sendo de fácil e livre acesso pela comunidade. Ocorre que tais usos e apropriações das áreas do campus decorrem da debilidade dos instrumentos e aparelhos disponibilizados pelo Poder Público municipal em tais bairros, em que aproximadamente 95,65% (22/23) dos entrevistados atestaram não possuir espaços públicos que supram suas necessidades, nos quais há considerável fluxo de pessoas e intensa presença do comércio local, dificultando o desenvolvimento das atividades de lazer almejadas. Além disso, há o constante relato da precariedade dos espaços existentes, que são por vezes pequenos, mal iluminados ou possuem infraestrutura danificada. Nesse compasso, nota-se uma inadequada gestão dos espaços públicos, que se reproduz no âmbito local, colocando em risco a efetivação de uma vida digna para a população, em uma capital que se tem modernizado, mas que ainda enfrenta diversos problemas estruturais e urbanísticos, pois as normas e as políticas municipais pouco conseguem efetivamente alcançar o cotidiano da periferia. Por fim, em que pese seja considerado esse estado de carência urbana, constata-se, por outro lado, a percepção comunitária do espaço universitário no contexto social pesquisado como alternativa social viável à satisfação de necessidades comunitárias, em razão do que é possível correlacionar a Academia com a prestação de contribuições conducentes à promoção de um ambiente plural e democrático com o acesso social franqueado.

Palavras-chave: Direito ao Lazer, Dignidade Humana, Cidades Contemporâneas

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: [s. n.], 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 jul. 2023.

BURNETT, F. L. Da Cidade Unitária à Metrópole Fragmentada: Crítica à Constituição da São Luís Moderna, In: LIMA, Antonia Jesuíta (org.) Cidades Brasileiras, Atores, Processos e Gestão Pública. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

DUMAZEDIER, Joffre. Lazer e cultura popular. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

HARVEY, David. Cidades Rebeldes: Do Direito à Cidade à Revolução Urbana. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 296 p. ISBN 978-85-8063-161-6.

JACCOUD, Mylène; MAYER, Robert. A observação direta e a pesquisa qualitativa. In: POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001. 146 p. ISBN 978-85 88208-97-1.

ONU, ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Publicada em 10 dez. 1948. Disponível em: https://www.ohchr.org/en/udhr/documents/udhr_translations/por.pdf. Acesso em: 02 jul. 2023.

SARLET, Ingo Wolfgang. As dimensões da dignidade da pessoa humana: construindo uma compreensão jurídico-constitucional necessária e possível. Revista Brasileira de Direito Constitucional - RBDC, Rio de Janeiro, n. 09, p. 361-388, jan./jun. 2007. Disponível em: <http://www.esdc.com.br/seer/index.php/rbdc/article/view/137/131>. Acesso em: 2 jul. 2023.